

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL.....

### AVISO

AVISO.....



## EDITAL



### EDITAL 004/2025

#### CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRISTÓPOLIS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Ordinária nº 287 de 04 de Abril de 2019 “Dá nova redação a Lei nº 162/2011 e Lei nº 187/2013 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”, faz publicar o presente edital que trata do processo da Eleição Unificada para escolha dos Conselheiros Tutelares a nível nacional para o quadriênio 2024/2027 em consonância com Lei 8.069/90 (E.C.A.) e Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia da Conselheira **Mauriza da Câmara Silva da Cruz**.

**CONSIDERANDO** que a Conselheira Tutelar suplente **Ezezina Santos de Novaes Pires** passará para função de Conselheira Tutelar Titular.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar o conselheiro suplente **Sr. Agamenon Alves Rodrigues Brasileiro**, para assumir a vaga como Conselheiro Tutelar suplente em razão gozos de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares com as matrículas, **Funcionário - 3029 - Ronaldo Santos de Araujo e 3026 - Ermira Marçal de Jesus Silva**.

**Art. 2º** - Para a Convocação do terceiro suplente foi observado que a segunda suplente passou para condição de Conselheira Tutelar Titular após a Conselheira **Mauriza da Câmara Silva da Cruz** pedir renúncia. A presente posse terá como prazo o tempo que perdurar os referidos gozos de férias conforme escala dos Conselheiros Titulares do cargo.

**Art. 3º** - O Convocado deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade nos dias 19/02/2025 a 29/02/2025 apresentando os seguintes documentos:

- ✓ 01 (uma) foto 3X4;
- ✓ CTPS;
- ✓ Cadastro do PIS / Pasep;
- ✓ Cédula de Identidade;
- ✓ Comprovante de regularização de CPF;
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Certidão de Nascimento / Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos apresentando cópia da Carteira de Vacina dos filhos de 0 a 6 anos e atestado de frequência escolar ( Decreto 3.048/99- MPS);



- ✓ Título de eleitor e comprovante de votação;
- ✓ Documento comprobatório de escolaridade mínima;
- ✓ Declaração de desimpedimento;
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Atestado médico de Aptidão Física e Mental;
- ✓ Número de Conta Corrente (Bradesco);
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais.

**Art. 4º** - Este edital entrará em vigor a na data de sua publicação.

Cristópolis - Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

**Sergio Tarcísio Sena Carneiro**  
Presidente do CMDCA  
Resolução 011/2024



## AVISO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 040/2025, Dispensa de Licitação nº. 019/2025, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** SSD WEB SOLUÇÕES EM SAUDE DIGITAL LTDA, inscrita sob CNPJ/CPF nº 19.416.911/0001-22, com sede na R SENHOR DOS AFLITOS, 307 - BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E EQUIPE ESPECIALIZADA DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO ASSISTIDO (LOCAL/PRESENCIAL E REMOTO), SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, QUE DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR UM CONJUNTO DE FUNCIONALIDADES INTEGRADAS, CONTENDO NO MÍNIMO OS RECURSOS APRESENTADOS DE FORMA CORRETA E PLENA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.004,00 (quarenta e oito mil e quatro reais).  
**PRAZO:** 18/02/2025 A 31/12/2025.  
Cristópolis-Ba, 18 de Fevereiro de 2025.  
**ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.:** 036/2025 CONTRATAÇÃO POR: FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

**CONTRATADO:** SSD WEB SOLUÇÕES EM SAUDE DIGITAL LTDA, inscrita sob CNPJ/CPF nº 19.416.911/0001-22, com sede na R SENHOR DOS AFLITOS, 307 - BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E EQUIPE ESPECIALIZADA DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO ASSISTIDO (LOCAL/PRESENCIAL E REMOTO), SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, QUE DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR UM CONJUNTO DE FUNCIONALIDADES INTEGRADAS, CONTENDO NO MÍNIMO OS RECURSOS APRESENTADOS DE FORMA CORRETA E PLENA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 48.004,00 (quarenta e oito mil e quatro reais).

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**UNIDADE:** 02.08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.036 – Gestão dos Recur. Em Ações de Serv. de Saúde – Rec. Próprios  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.045 – Manutenção do Hospital Municipal Antônio Jose de Araújo



**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33.00 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

Cristópolis-Ba, 18 de fevereiro de 2025.

**ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA**  
Prefeito Municipal



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 041/2025, Dispensa de Licitação nº. 020/2025, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO: ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **12.182.120/0001-36**, com sede na **AV MAJOR CLARO, 068 – OLAVO ROCHEDO, CRISTÓPOLIS-BA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.884,42 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

**PRAZO:** 18/02/2025 A 31/12/2025.

Cristópolis-Ba, 18 de Fevereiro de 2025.

**ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA**

Prefeito Municipal

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.:** 037/2025 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 041/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.** 020/2025, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

**CONTRATADO: ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **12.182.120/0001-36**, com sede na **AV MAJOR CLARO, 068 – OLAVO ROCHEDO, CRISTÓPOLIS-BA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.884,42 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**UNIDADE: 02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.006 – Desenvolvimento das Ações de Administração

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE: 0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.011 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental – Rec. Próprios.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE: 02.09.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.050 – Desenvolvimento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.051 – Desenvolvimento das Ações Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO



**UNIDADE: 02.08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 – Gestão dos Recur. Em Ações de Serv. de Saúde – Rec. Próprios

PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – Manutenção do Hospital Municipal Antônio Jose de Araújo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Cristópolis-Ba, 18 de fevereiro de 2025.

**ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA**  
Prefeito Municipal





#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 042/2025, Dispensa de Licitação nº. 021/2025, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** CTO – CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDICA LTDA, inscrita sob CNPJ/CPF nº 07.177.507/0001-64, com sede na 504 SUL, AV LO 11, S/N – LOTE 20 – CENTRO – PALMAS – TO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS PRÓTESES PARA MEMBROS INFERIORES, INCLUINDO PÉS DE CARBONO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DA MENOR SOPHIA RODRIGUES MACÊDO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS EXIGIDAS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** 18/02/2025 A 31/12/2025.

Cristópolis-Ba, 18 de Fevereiro de 2025.

**ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA**

Prefeito Municipal

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.:** 038/2025 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 042/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.** 021/2025, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

**CONTRATADO:** CTO – CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDICA LTDA, inscrita sob CNPJ/CPF nº 07.177.507/0001-64, com sede na 504 SUL, AV LO 11, S/N – LOTE 20 – CENTRO – PALMAS – TO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**UNIDADE:** 02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.006 – Desenvolvimento das Ações de Administração

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

**UNIDADE :** 02.08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.036 – Gestão dos Recur. Em Ações de Serv. de Saúde – Rec. Próprios

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.073 – Gestão dos Recursos em Ações de Serviços de Saúde – Rec. Vinculados.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cristópolis-Ba, 18 de fevereiro de 2025.

**ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA**

Prefeito Municipal



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 043/2025, Dispensa de Licitação nº. 022/2025, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO: JOACY RODRIGUES DE SANTANA LTDA – CNPJ: 09.411.040/0001-09, R AFONSO SOARES, 463 – VILA RICA – BARREIRAS - BA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS/BA.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.084,00 (sessenta e um mil oitenta e quatro reais).

**PRAZO:** 18/02/2025 A 31/12/2025.

Cristópolis-Ba, 18 de Fevereiro de 2025.

**ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA**

Prefeito Municipal

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.:** 039/2025 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 043/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.** 023/2025, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

**CONTRATADO: JOACY RODRIGUES DE SANTANA LTDA – CNPJ: 09.411.040/0001-09, R AFONSO SOARES, 463 – VILA RICA – BARREIRAS – BA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS/BA.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.084,00 (sessenta e um mil oitenta e quatro reais).

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**UNIDADE: 02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Desenvolvimento das Ações de Administração**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**UNIDADE: 02.07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental – REC. Próprios**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**UNIDADE: 02.07.000 – SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 – Desenvolvimento das Ações de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**UNIDADE: 02.08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 – Gestão dos Recursos em Ações de Serviços de Saúde – Rec. Próprios**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**



Cristópolis-Ba, 18 de fevereiro de 2025.

**ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA**  
Prefeito Municipal